

PORTARIA Nº 001.21.10/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Diretoria Administrativa do SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um dia) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias **14 a 14 de outubro de 2024**, ao servidor **VINICIUS DE LIMA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Gizele Souza da Silva

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.21.10/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Diretoria Administrativa do SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um dia) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias **14 a 14 de outubro de 2024**, ao servidor **VINICIUS DE LIMA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:38A9349C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/11/2024. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>